
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Fica acrescido o Art. 53-A ao projeto de lei n.º 580/2019, com a seguinte redação:

"Art.53-A Fica assegurada a reestruturação dos subsídios da carreira de agente penitenciário, respeitada a legislação vigente."

JUSTIFICATIVA

É necessário para prever a inclusão da Reestruturação dos Subsídios da Carreira de Agente Penitenciário.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Outubro de 2019

Lideranças Partidárias